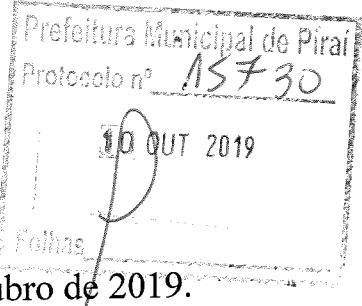




Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 456/2019

Piraí, 09 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 07 de outubro do corrente ano referente ao projeto de lei nº 108/2019, em que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Piraí -

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500